



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1242/11
DE 16 DE MAIO DE 2011**

Revoga Portaria nº 1234/10, que concedeu Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 1234/10, que concedeu à servidora **FÁBIA PRISCILLA DE CARVALHO ARAUJO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Gratificação Especial Operacional (GEO) de **10% (dez por cento)**, em decorrência de **exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de junho de 2011**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA